



FALSA

PORTARIA Nº 112/85

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 040/84 - C, de 15.03.1984;

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor no dia 23 de setembro de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 19 de setembro de 1985.

DIRETOR PRESIDENTE

a) CELSO ALEXANDRE DO AMARAL MIRANDA